

Ofício nº 116/SINTUPERJ/2024

À Magnífica Reitora e vice-reitor da UERJ
Prof.ª. Gulnar Azevedo e Silva

Prof. Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

C/C Diretor Geral do HUPE

Dr. Rui de Teófilo e Figueiredo Filho

C/C Diretor Geral da PPC

Prof. Flávio Antônio de Sá Ribeiro

UERJ / P.P.C.
RECEBIDO NO GABINETE
DO DIRETOR
EM, 14/08/24 AS ___ HS

C/C Superintendente de Gestão de
Pessoas da UERJ

Sr. Sidnei Santos de Souza

Rio de Janeiro, 13/08/2024

Recebido em 14/08/24

Rosa Nogueira
2013-4

CÓPIA

Recebido
em 14/08/24

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro – SINTUPERJ, vem comunicar à Vossa Magnificência que a Assembleia Geral Extraordinária dos servidores técnicos da UERJ, realizada no auditório 11, no dia 13/08/2024, às 14h, teve as seguintes deliberações:

Carlos E. F. Souza
Téc. Univ. HUPE/UERJ
Mat. 41.025-8/ID. 51343045

- 1- Estado de greve a partir desta data.
- 2- Exigimos a revogação imediata da AEDA 038/REITORIA/2024, nenhum direito a menos aos discentes da Uerj.
- 3- Que a Reitoria faça um amplo debate sobre os critérios de concessão de bolsas e auxílios estudantis nos vários fóruns deliberativos da universidade e que lute para uma lei estadual de assistência estudantil e com total transparência.
- 4- Manutenção de apoio logístico e político aos alunos da ocupação.
- 5- A não criminalização jurídica, cível e administrativa dos estudantes e seus instrumentos de luta legítima.
- 6- Que a Reitoria cumpra as promessas de campanha – Carta compromisso com os três segmentos (discentes, técnicos e docentes), mantendo o debate prévio com toda comunidade interna preservando a democracia da nossa universidade.
- 7- Paralisação de 24h, no dia 14/08/2024, para participar do Ato do Dia Nacional de Lutas em defesa da educação, às 14h, concentração na Cinelândia, Centro – RJ.
- 8- Retorno imediato dos pagamentos dos auxílios saúde e educação para todos os servidores da Uerj com os devidos retroativos desde a incorporação da Lei da UEZO, em março/2022 (Lei 9.602 de 22 de março de 2022).
- 9- Cobrar total agilidade da Reitoria e Procuradoria da Uerj na providência da defesa da tese, junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), para sanar quaisquer entendimentos equivocados na carreira de nível médio (regressão do TU2 para TU1) já iniciado na reunião de 01/08/2024, após cobrança intensa do Sintuperj e Conselheiro Universitário representando do HUPE.
- 10- Cobrar a contraproposta do governo do estado do nosso PCCS, trazendo a negociação para a decisão dos servidores em assembleia e tentar fazer com que o PCCS (Uerj), PCV (Uenf) estejam previstas na Lei de Previsão Orçamentária Anual de 2025, que irá para votação na Alerj entre setembro e outubro de 2024.

Ofício nº 116/SINTUPERJ/2024

Rio de Janeiro, 13/08/2024

11- Apoio total aos pagamentos em atraso de todos os trabalhadores terceirizados da Uerj.

12 - Proposta: Comissão, aprovada pela base em assembleia sindical extraordinária, para negociação do PCCS

Detalhamento:

Estabelecimento de uma comissão de negociação do PCCS, com atuação intra e extra UERJ, com a seguinte configuração:

- membros da direção sindical do Sintuperj

01 servidor da carreira de auxiliar técnico universitário categoria 1 ou 2 - 01 servidor da carreira de auxiliar técnico universitário categoria 3 ou 4

-01 servidor da carreira de técnico universitário categoria 1 categoria 2

-01 servidor da carreira de técnico universitário - 02 servidores da carreira de técnico universitário superior

Na ausência de representantes de alguma das categorias mencionadas, será possível que os representantes sejam da mesma categoria, sem mudança de carreira.

A escolha dos membros da comissão, com exceção dos membros da direção sindical, será feita pela base reunida na próxima assembleia sindical extraordinária.

O técnico-administrativo interessado em participar da comissão terá que apresentar, por escrito, em duas vias, a sua manifestação de interesse, constando seu nome, matrícula, carreira/cargo, na sede do sindicato até 24h antes da assembleia. Um funcionário do sindicato assinará a cópia da manifestação atestando data e hora do recebimento da mesma.

Os interessados serão apresentados na assembleia extraordinária seguinte da presente e só participarão da comissão os que tiverem a anuência da maioria dos técnicos presentes, que se manifestarão por meio de votação aberta pela mesa diretora logo após a apresentação dos nomes. Em caso de mais de um interessado por categoria ou carreira, a escolha será feita pela maioria simples dos técnicos reunidos em assembleia, também por meio de votação aberta pela mesa diretora logo após a apresentação dos nomes.

Sem mais para o momento, Saudações Sindicais!


Mariana A. C. Mantovani
Coordenadora de Formação
Comunicação do SINTUPERJ
2023 - 2026 / Matr. 38160-8

Diretoria Executiva do SINTUPERJ
Quadrênio 2023-2026